

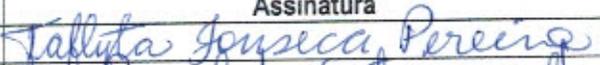
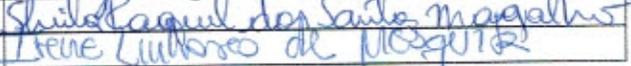
**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0606.01/2018 - SME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MADALENA ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE.**

**Data da abertura:** 21 de junho de 2018  
**Horário:** 09h00min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Madalena  
**Endereço:** Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (21/06/2018) às nove horas (09:00), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 071/2017/GAB de 10 de Julho 2017, composta pelos servidores Tallyta Fonseca Pereira – Pregoeira, Sheila Raquel dos Santos Magalhães e Irene Linhares de Mesquita – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0606.01/2018 - SME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MADALENA ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE.** Às nove horas e quinze minutos (09:15), a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma. Onde a Sra. Pregoeira chamou atenção dos representantes das empresas **DC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** e **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME**, que permanecessem em sala pois o certame é presencial. Em seguida, a Pregoeira solicitou que rubricasse os Documentos de Credenciamento. O proponente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme os seguintes: Empresa 01 - **FF GOMES DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.619.733/0001-16, representada pelo Sr. **FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 021.364.883-09, empresa 02 - **DC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº 28.177.357/0001-69, Representada pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 073.270.313-16, empresa 03 - **MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.0892.497/0001-81, Representada pelo Sr. **MANOEL DA SILVA DEODATO**, inscrito no CPF nº 955.639.203-30, empresa 04 - **MM CASTRO FERNANDES COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.001.502/0001-30, Representada pelo Sr. **FRANCISCO ROGERIO FERREIRA SALES**, inscrito no CPF nº 556.625.283-49 e empresa 05 - **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.810.730/0001-28, Representada pelo Sr. **CARLIEL ASSIS QUEIROZ**, inscrito no CPF nº 046.897.403-21. Em seguida passou – se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A comissão analisou a mesma juntamente com os licitantes presentes, onde a Sra. Pregoeira solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. A Sra. Pregoeira suspendeu a sessão para melhor análise das mesmas, esclarecendo junto aos participantes que o horário do retorno será as treze horas e trinta minutos (13:30). Retornando aos trabalhos no horário marcado anteriormente onde já se encontravam as propostas analisadas, onde a Sra. Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, ficando da seguinte forma a classificação: Empresas **MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME** e **FF GOMES DE SOUSA – ME** tiveram suas propostas **CLASSIFICADAS**, por atender as exigências do edital, e as empresas **DC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, está **DESCLASSIFICADA** por não atender as exigências do edital conforme (item 04 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01), subitem 4.1 - O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a relação dos produtos, sua discriminação conforme o edital, contendo a marca ofertada e seus respectivos preços em algarismos e por extenso, em uma única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel devidamente identificado com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso do licitante e número de telefone, devendo, suas folhas serem rubricadas;) pois a mesma se encontra com rasuras. E a empresa **MM CASTRO FERNANDES COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, está **DESCLASSIFICADA**, por sua especificação do lote 02 – (MATERIAL PERMANENTE), a mesma também apresentou divergência da especificação do Item 32, onde a mesma seria

CONJUNTO e foi apresentado como UND, também teve a descrição do mesmo item (32), divergente do edital. Prosseguindo a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço GLOBAL POR LOTE. Em seguida fez-se a leitura dos preços ofertados passou-se então para a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em mapa em anexo, a empresa FF GOMES DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.619.733/0001-16, ofertou para o LOTE 01 - MATERIAL DE CONSUMO, COPA E COZINHA, o valor global de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), foi aberto o envelope de Habilitação da empresa e verificação dos documentos de acordo com o edital, dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que a empresa encontra-se **HABILITADA** tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Dando continuidade passou-se para os lances do LOTE 02 - MATERIAL PERMANENTE, onde a empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME, foi vencedora com seu valor inicial R\$ 20.405,00 (vinte mil quatrocentos e cinco reais), foi aberto o envelope de Habilitação da empresa e verificação dos documentos de acordo com o edital, dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que a empresa encontra-se **INABILITADA**, não apresentou Alvará de Funcionamento. Passou-se então para a segunda colocada a empresa FF GOMES DE SOUSA – ME, com o valor de R\$ 22.195,52 (vinte e dois mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Passou-se para o LOTE 03 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, onde a empresa FF GOMES DE SOUSA – ME, vence o lote com o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Em seguida passou-se para o LOTE 04 – MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, onde a empresa FF GOMES DE SOUSA – ME, vence o lote com o valor global de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Passamos para o LOTE 05 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE, onde a empresa MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, foi vencedora com seu valor inicial R\$ 7.837,90 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos), foi aberto o envelope de Habilitação da empresa e verificação dos documentos de acordo com o edital, dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que a empresa encontra-se **INABILITADA**, pois foi apresentado Balanço sem demonstrações contábil, o CRP do contador apresentado ao ser validado via internet, constatou-se que o mesmo encontra-se com a data de validade alterada "falsificada", Falência sem autenticação, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica nem Contrato. Passou-se para a segunda colocada FF GOMES DE SOUSA – ME, onde a mesma foi vencedora do lote com valor global de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais). Fora solicitado na presente sessão, à empresa vencedora a proposta ajustada para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas), por e-mail: [licitapmm2017@hotmail.com](mailto:licitapmm2017@hotmail.com) ou pessoalmente, junto ao setor de licitação. A Pregoeira perguntou ao presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Pregoeira, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. O proponente não manifestou intenção de interpor recurso. Por fim a Pregoeira **Adjudicou** o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor da Empresa – FF GOMES DE SOUSA – ME, com os valores acima citados. Em tempo a Pregoeira consta na presente Ata que apenas o senhor FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA, aguardou a finalização da sessão, sendo assim o unico licitante a assinar a presente Ata. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão às dezesseis horas e cinco minutos (16h05min), e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente. Madalena – CE; 21 de junho de 2018.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Tallyta Fonseca Pereira	
Equipe de Apoio:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	
Equipe de Apoio:	Irene Linhares de Mesquita	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROponente	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
FF GOMES DE SOUSA – ME CNPJ: 20.619.733/0001-16	FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA	021.364.883-09	